



ff

**MUNICÍPIO DE MIRA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

***EDITAL N.º 39/2022***

----- **NELSON TEIXEIRA MALTEZ, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA.**-----

----- Faz Público que, do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, irá ter lugar, no dia **30 de maio de 2022**, com início às **18:00h** uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, a realizar em formato presencial. -----

----- A sessão realizar-se-á no Edifício “Mira Center” e será dado cumprimento às regras impostas pela legislação em vigor, relativas às medidas excepcionais de combate à pandemia provocada pela COVID-19.---

----- Quaisquer interessados em assistir à sessão, deverão fazer a sua inscrição previamente, através do email: [geral@cm-mira.pt](mailto:geral@cm-mira.pt), até às 16H00 do dia **29/05/2022** visando dar cumprimento às regras definidas pelas orientações da DGS e Conselho de Ministros.-----

----- A sessão será transmitida on-line, através dos canais oficiais do Município de Mira.-----

----- A Ordem de Trabalhos da sessão é a seguinte: -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):** -----

----- **PONTO UM:** Aprovação, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 33º, bem como, da alínea a) do nº 1 do artigo 25º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, da 3ª Revisão Orçamental e 3ª Revisão às GOPS – Ano 2022 -----

----- **PONTO DOIS:** Autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, para



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

celebração de Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Mira e o Agrupamento de Escolas de Mira -----

----- **PONTO TRÊS:** Aprovação, ao abrigo do disposto na alínea k), do nº1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, do Regulamento de Gestão das Praias do Município de Mira. -----

----- **PONTO QUATRO:** Apreciação e votação, da 2ª alteração ao mapa de pessoal para 2022. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município, 24 de maio de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal de Mira,

Nelson Teixeira Maltez

(Nelson Teixeira Maltez)